



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 550/2015

em 7 de julho de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 205/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 391/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 205/2015, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre convênio da Prefeitura Municipal com o Laboratório Estados Unidos.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pela Secretaria de Administração/Departamento de Materiais e cópia do memorando nº 1212015-MF da Secretaria Municipal de Saúde.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000002015/2015 20/07/2015 13:20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Materiais**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 205/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRIGUI**

QUESITOS AFETOS AO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

QUESITO Nº 1,

- A Ata de Registro de Preço nº 193/2014, se encerará em 20/08/2015.

QUESITO Nº 2,

- Por se tratar de serviços contratados a partir de um processo na modalidade Registro de Preço não há valores fixos mensais, sendo o pagamento realizado conforme prestação de serviço (exames).

QUESITO Nº 3,

- No decorrer da execução contratual, a sócia da empresa supra compôs o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Birigui, respondendo como Secretária Municipal de Saúde, causa motivadora da não contratação com empresas cujo o quadro possuía vínculo para com administração.

QUESITO Nº 4,

- Prejudicado, compete a Secretaria de Saúde.

QUESITO Nº 5,

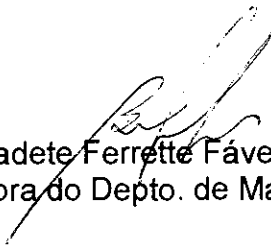
- Prejudicado, compete a Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de
dois mil e quinze.


Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Depto. de Materiais

Recebei em ____/____/2015



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

Birigui, 02 de julho de 2015.

Memorando nº 121/2015-MF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 391/2.015,

Requerimento nº 205/15 da

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Protocolo Interno

Processo N.º 13069/2015

Órgão: Secretaria de Saúde

Data: 03/07/2015

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Birigui, via ofício nº 391/2.015, Requerimento nº 205/15, respondemos os itens 04 e 05 que são de competência desta Secretaria, conforme os questionamentos infraelencados:

4) Há algum tipo de fiscalização, para verificar o local e as condições de atendimento, e a qualificação dos profissionais que realizam as coletas de sangue?

Sim. A fiscalização é feita através de apresentação de documentos necessários para o funcionamento do estabelecimento e que é feita pela Vigilância Sanitária de nosso município.

5) A Prefeitura Municipal tem conhecimento das inúmeras reclamações de paciente, quanto ao atendimento, condições de higiene, e resultados alterados?

Sim. A Prefeitura tomou conhecimento e as devidas providências foram tomadas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos e na oportunidade manifesto votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Andréa Benvenuta Antonio
Secretária de Saúde

Excelentíssimo Senhor

DR. PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

M.D. Prefeito de Birigui